



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Page 3
000337/2025



PORTARIA Nº 4148, de 15 de maio de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E PREPARAR AS ETAPAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhar e preparar as etapas necessárias à realização de concurso público no Município de Marilândia, conforme descrito abaixo:

- **Isadora do Carmo Junca** – Procuradora Municipal
- **Giseli Rosalino Dias Tozzi** – Secretária Municipal de Administração
- **Luiz Junio Marinho** – Secretário Municipal de Controle e Transparência
- **Andréa Chiesquini P Zagotto** – Chefe de Gabinete do Prefeito
- **Ana Paula Astori Ferreira** – Secretária Municipal de Finanças
- **Milena Drago Pinto** – Sub Secretária Municipal de Administração
- **Fábio Malze** – Analista de Gestão Municipal Administração

Art. 2º - A Coordenação dos serviços ficará sob responsabilidade da **Sra. Giseli Rosalino Dias Tozzi** – Secretária Municipal de Administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 15 de maio de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122,***,***,***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
15/05/2025 15:11:19

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073,***,***,***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
15/05/2025 15:21:08

Data de Publicação



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/05/2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA